



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3837 , DE 01 DE JUNHO DE 2001.

**EMENTA:** *Permite o Uso, a título precário, do Anexo da E.M. Nova Campinas, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Procedimento Administrativo n.º 036.245/00,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica permitido, nos termos do § 3.º, do Artigo 169, da Lei Orgânica Municipal, a título precário, o uso do espaço do Anexo pertencente à Escola Municipal Nova Campinas, ao Guarda Municipal **João Alexandre Vidal de Araújo**.*

*Art. 2.º - O permissionário ficará responsável pela segurança e bem-estar do Corpo Docente e do Corpo Discente da Unidade Escolar.*

*Art. 3.º - O prazo para a Permissão de Uso é de um ano, a contar da data da publicação do presente.*

*Art. 4.º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder à lavratura do competente Termo, assim como à elaboração das respectivas cláusulas.*

*Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

de junho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de de 2001.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal de Duque de Caxias*